

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2017-CMS, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – CMS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 78.844.834/0001-70, estabelecida na Avenida Maringá, nº 660, Centro, CEP 87.111-000, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente CARLOS ROBERTO FALASCHI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4300554-8 SSP/PR, CPF nº 547.086.139-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, com sede à Avenida Dra. Sophia Rasgulaeff, 3506, sala 02, CEP 87043-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada pelo Senhor FABIO RICARDO BARBOSA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 6.827.069-3 SSP/PR e CPF nº 030.028.519-14 residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 198/2017-CMS**, originário do Pregão Presencial nº 002/2017-CMS, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 327/2009, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, assim como com as propostas apresentadas, que ora integram este contrato independentemente de transcrição, e, também em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

1.1. Nos termos do item 2 do contrato nº 198/2017-CMS, e de acordo com o previsto pelo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/1993, fica o objeto contratual suprimido, pela exclusão do módulo Legislativo e acrescido, pela inclusão do módulo de Protocolo, nos percentuais e valores nominais conforme abaixo:

Valor Total do contrato: R\$ 77.144,00 (setenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais).

SUPRESSÃO			
Item	Valor Mensal	Valor 12 Meses	% ref. ao Contrato
Módulo Legislativo	R\$ 50,00	R\$ 600,00	~ 0,777

ACRÉSCIMO			
Item	Valor Mensal	Valor 12 Meses	% ref. ao Contrato
Módulo Protocolo	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	~ 6,222
Total.....	R\$ 4.800,00		

600297



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Diferença apurada: 4.800,00 +
600,00 -

4.200,00 + = Acréscimo referente a ~5,444% do total contratual.

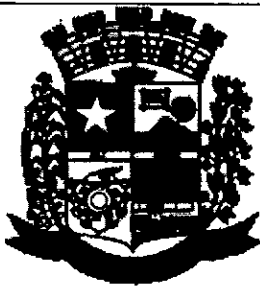
1.2. O valor total apurado pelo item anterior, R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) refere-se ao total do **ACRESCIMO** aplicado ao montante contratual, constituindo ~5,444% do valor total, atendendo, assim, ao determinado pelo artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/1993 e item 2 do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MÓDULO PROTOCOLO

2.1. O Módulo de Protocolo deverá:

- a) Possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento, fornecendo informações rápidas e confiáveis;
- b) Permitir a parametrização da sequência da numeração dos processos podendo ser por ano e espécie;
- c) Possibilitar o controle do histórico dos processos em toda a sua vida útil;
- d) Possibilitar o acesso ao processo através de código, nome do requerente, CPF / CNPJ;
- e) Propiciar ajuste na tramitação;
- f) Permitir registrar os pareceres sobre o processo histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer;
- g) Manter e mostrar o registro de funcionário / data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite;
- h) Possibilitar que cada departamento registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade;
- i) Permitir controlar toda tramitação dos processos dentro da instituição, entre usuários e departamentos que possuam acesso aos programas;
- j) Possibilitar consultas diversas por nº de processo, por requerente, por setor / depto / Departamento, por assunto;
- k) Permitir a impressão de etiqueta de protocolização do documento;
- l) Emitir relatórios controlando os documentos que estão em andamento, parados ou arquivados;
- m) Emissão de relatório de processos por tempo de atraso na tramitação;
- n) Possibilitar a realização de Backups diários e semanais em Servidor e nas Estações de trabalho;

000298



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do **ACRÉSCIMO** para a execução do objeto contratado é de **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)** para 12 meses, daqui por diante denominado **VALOR ADITADO**.

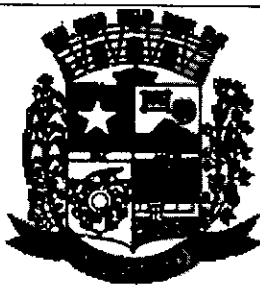
PARÁGRAFO ÚNICO - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.


Câmara Municipal de Sarandi
Carlos Roberto Falaschi
Presidente

Sarandi, 18 de setembro de 2017.


H F Gestão Pública LTDA
Fabio Ricardo Barbosa



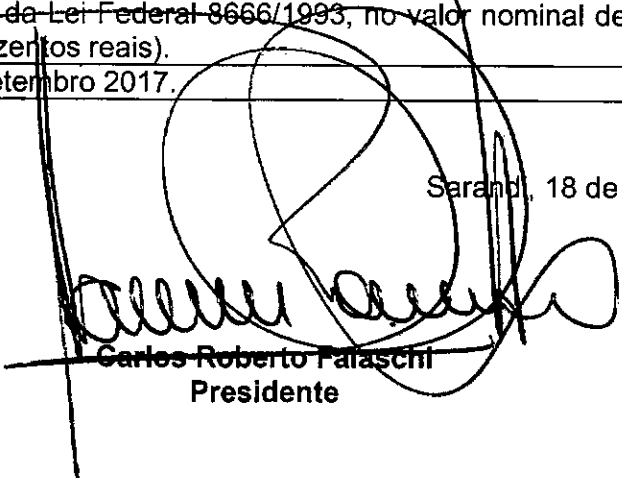
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2017-CMS

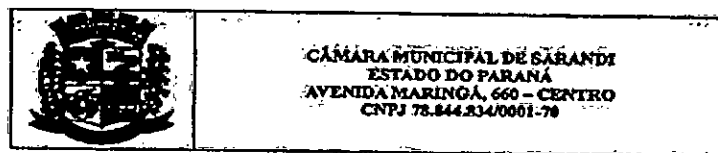
ORIGEM:	Pregão Presencial nº 002/2017-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	H F GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 12.402.787/0001-05
OBJETO:	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA, MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ADITIVO:	Fica acrescido em 5,444% o valor total do objeto contratado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal 8666/1993, no valor nominal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
ASSINATURA	18 de setembro 2017.

Sarandi, 18 de setembro de 2017.


Carlos Roberto Palaschi
Presidente

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

PUBLICA EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 198/2017 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017-CMS EM FAVOR DE H F GESTÃO PÚBLICA LTDA.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2017-CMS

ORIGEM:	Pregão Presencial nº 002/2017-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
E:	CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
:	CNPJ: 12.402.787/0001-05
OBJETO:	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA; MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ADITIVO:	Fica acrescido em 5,444% o valor total do objeto contratado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal 9636/1993, no valor nominal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
ASSINATURA	18 de setembro de 2017.

Sarandi, 18 de setembro de 2017.

Carlos Roberto Passetti
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 21 de setembro de 2017. Edição nº 13.327 – Classidiário, Pagina 01

000301



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná - 78.844.834/0001-70

AV. MARINGÁ, 660 CENTRO (44) 4009-1750 - CEP 87111-000

CÓPIA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 284 / 2017 Ordinário Data: 21/09/2017 Página 1 / 1

Credor: 488 H F GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

Endereço: Comercial: Sophia Rasgulaeff, 3506 - 1º Andar Sala 2 - C.E.P. 87047300 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 12.402.787/0001-05

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 0352-2 Conta: 89520-2

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação: 2/2017 Nº Contrato: 218 198/2017
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento: 11 00 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	
F. de Recurso: 1001 - 01001 : Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Reduzido: 18	

Dotação Inicial 400.000,00	Saldo Anterior 129.309,26	Valor 4.200,00	Saldo Atual 125.109,26
-------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO: PELO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 198/2017 MEDIANTE A SUPRESSÃO DO MÓDULO LEGISLATIVO E CONTRATAÇÃO DO MÓDULO PROTOCOLO HAJA VISTO A MAIOR UTILIDADE DESTE SEGUNDO MÓDULO, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DIAIRO OFICIAL DESTE PODER EDIÇÃO 13.327 - CLASSIDIARIO PG 1

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	12	UN	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO, MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ASSIT. TÉCNICA E TREINAMENTO	350,00	4.200,00

Valor Líquido do Empenho: 4.200,00

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CARLOS ROBERTO FALASCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CILAS SOUZA MORAIS
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

Conferido por:

ROVILSON JOSÉ ARANTES

ROVILSON JOSÉ ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0

